



OF. SMGO/DALE Nº 510 /2022

Belo Horizonte, 13/07/2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 833/22** – Autoria da Vereadora Marcela Trópia – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 2.331/22, de 25/05/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 833/22, de autoria da Vereadora Marcela Trópia, que solicita informações sobre os programas da Prefeitura de Belo Horizonte para as gestações de alto risco.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício SMSA/DALE nº 0445/2022, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leonardo Amaral Castro

Secretário Municipal Adjunto de Governo
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



Ofício SMSA/DALE n.º 0445/2022

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

Assunto: TAG 351497

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada no Sistema TAG - Gestão de Demandas sob o n.º 351497, o qual encaminha o Requerimento de Comissão n.º 833/22, de autoria do Ex.^{ma} Sra. Vereadora Marcela Trópia, encaminhamos a V.S.^a o ofício conjunto n.º 01/2022 oriundo da Diretoria de Assistência à Saúde (DIAS), contendo maiores esclarecimentos acerca da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretaria de Assistência à Saúde
BM 78.354-7

Ilmo. Sr.
Felipe Prates Rozenberg
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)

Ofício Conjunto Entre Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal - GEICS/DIAS/SUASA/SMSA, Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA e Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC/SUASA/SMSA N°: 01/2022

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022

Assunto: Requerimento de Comissão 833/2022

Em atenção ao Requerimento de Comissão 833/2022, que solicita informações sobre os programas da Prefeitura de Belo Horizonte para as gestações de alto risco, informa-se que:

A gravidez compreende um período de modificações fisiológicas no organismo materno, associadas a mudanças emocionais e sociais. A maioria das gestações evolui de maneira favorável, porém um percentual apresenta probabilidade de evolução desfavorável, seja pela presença de comorbidades maternas prévias ou pelo aparecimento de complicações clínicas e/ou obstétricas durante a gestação.

A identificação de situações de risco para a saúde materna e/ou fetal é imprescindível para garantir o encaminhamento oportuno aos níveis de maior complexidade assistencial e diminuir a morbimortalidade materna e infantil.

O acolhimento, com escuta qualificada da gestante, anamnese e exame físico detalhados constituem importantes instrumentos na identificação de situações que confirmam risco à saúde materna e/ou fetal.

A avaliação do risco gestacional é realizada pelo médico ou enfermeiro do Centro de Saúde em todas as consultas de pré-natal. A identificação de qualquer risco implica em encaminhamento ao pré-natal de alto risco, medicina fetal ou à maternidade de referência. Os fatores de risco que demandam encaminhamento ao pré-natal de alto risco, conforme protocolo municipal são:

- Hipertensão arterial crônica em uso de anti-hipertensivo;
- Pré-eclâmpsia;

- Passado de pré-eclâmpsia com menos de 34 semanas na gestação anterior ou duas gestações anteriores com pré-eclâmpsia;
- Cardiopatias reumáticas, congênitas, hipertensivas, arritmias, valvulopatias;
- Pneumopatias: asma persistente, em uso crônico de medicamentos; doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Doenças tireoidianas: hipertireoidismo e hipotireoidismo;
- Diabetes mellitus pré-gestacional ou gestacional;
- Epilepsia de difícil manejo, não controlada;
- Anemia grave ou anemia leve / moderada sem resposta ao tratamento de prova com sulfato ferroso;
- Doença falciforme;
- Nefropatias: doença renal crônica, hidronefrose, rins policísticos;
- Doenças autoimunes (lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide e outras collagenoses);
- Passado de tromboembolismo pulmonar ou trombose venosa profunda;
- Perda gestacional de repetição (três ou mais);
- Morte fetal inexplicada em gestação anterior;
- Malformações uterinas, miomatose com repercussão na gestação (miomas volumosos);
- Câncer invasor de origem ginecológica ou aqueles que estejam em tratamento ou possam repercutir negativamente na gestação;
- Portadoras de doenças infecciosas, incluindo toxoplasmose aguda, citomegalovírus, rubéola durante a gravidez, infecção pelo HIV e infecção por vírus Zika;
- Ultrassonografia obstétrica evidenciando microcefalia ou alterações neurológicas no feto;
- Portadoras de hepatite B;
- Passado de cirurgia bariátrica;
- Placenta prévia;
- Insuficiência istmocervical (passado de insuficiência istmocervical ou suspeita diagnóstica na gestação atual);
- Malformações fetais (gastrosquise, onfalocele e cardiopatias);
- Gestação gemelar;
- Polidrâmnio;
- Oligohidrâmnio;

- Crescimento intrauterino restrito;
- Macrossomia fetal.

Os critérios de encaminhamento para Medicina Fetal são:

- Isoimunização materna;
- Válvula de uretra posterior fetal (fetos apresentando megabexiga, hidronefrose bilateral, megaureter e anidrânio ao ultrassom);
- Fetos com defeitos de fechamento do tubo neural.

Todas as sete maternidades públicas de Belo Horizonte estão habilitadas para alto risco materno e/ou neonatal, sendo elas: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Hospital Júlia Kubitschek, Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Hospital Risoleta Tolentino Neves, Hospital Sofia Feldman, Maternidade Odete Valadares e Santa Casa.

O agendamento de atendimento especializado de pré-natal de alto risco segue a lógica da territorialidade.

Na tabela abaixo estão descritas as primeiras consultas de pré-natal de alto risco, no município de Belo Horizonte nos anos de 2020, 2021 e 2022, agendadas através do Sistema de Regulação (SISREG):

	2020	2021	2022 (até maio)	Total por central
Central de Marcação de Consultas	4.561	4.832	2.016	11.409
Barreiro	775	827	313	1.915
Venda Nova	539	715	233	1.487
Total	5.875	6.374	2.562	14.811

Observação: Número absoluto de primeiras consultas de pré-natal de alto risco agendadas via SISREG. Esta estatística não considera absentefsmo. Dados extraídos em 09/06/2022.

As consultas de retorno são agendadas internamente nos serviços de pré-natal de alto risco, de acordo com a idade gestacional e o quadro clínico materno fetal.

Após referenciamento da gestante ao pré-natal de alto risco, o serviço de atenção especializada é responsável por toda a propedêutica materna e fetal necessárias ao acompanhamento da gestação, devendo realizar contra referência à Atenção Primária com orientações de seguimento de tratamento da gestante sob os seus cuidados.

As gestantes em acompanhamento no pré-natal de alto risco permanecem vinculadas ao Centro de Saúde de referência para maior vigilância e coordenação do cuidado. A equipe de Saúde da Família monitora e acompanha a gestante durante todo o pré-natal, dando suporte à mesma e realizando busca ativa, se necessário.

Nos casos de urgências obstétricas, o Centro de Saúde realiza encaminhamento responsável à maternidade de referência, que recebe a gestante independentemente da disponibilidade de vagas, garantindo o direito e o modelo de "Vaga Sempre", preconizado pela Rede Cegonha. O transporte da gestante e do seu acompanhante para a maternidade é providenciado pelo Centro de Saúde.

O mapa da vinculação dos Centros de Saúde para as maternidades públicas de Belo Horizonte pode ser consultado por meio do link <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/mapa-vinculacao-pre-natal-alto-risco-08-02-22.pdf>.

Os critérios para encaminhamento das urgências obstétricas à maternidade de referência estão descritos abaixo:

- Trabalho de parto;
- Amniorrexe prematura;
- Gravidez a partir de 41 semanas;
- Hemorragia na gestação;
- Suspeita de pré-eclâmpsia;
- Suspeita de pielonefrite;
- Suspeita de tromboembolismo pulmonar ou trombose venosa profunda;
- Febre a esclarecer;
- Instabilidade hemodinâmica;
- Hiperemese gravídica;
- Diminuição de movimentação fetal;

- Bradicardia ou taquicardia fetal;
- Alteração de bem-estar fetal em exame complementar (ultrassom obstétrico);
- Diagnóstico de anencefalia fetal e com o desejo da gestante de interrupção da gravidez.

A Secretaria Municipal de Saúde incentiva a inserção de DIU T de cobre, se desejada pela mulher e não havendo contraindicação, imediatamente após o parto ou dentro das primeiras 48 horas após o parto, ainda durante sua permanência na maternidade.

O acompanhamento das puérperas de alto risco é garantido através da consulta de puerpério nos Centros de Saúde e nos ambulatórios de puerpério patológico vinculados às maternidades.

O planejamento sexual e reprodutivo para puérperas de alto risco é realizado na Atenção Primária à Saúde (APS) e em alguns ambulatórios vinculados às maternidades.

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera também contribui para a assistência integral às gestantes e puérperas de alto risco. Trata-se de uma residência provisória para usuárias em situação de risco e tem como objetivo apoiar o cuidado às gestantes, recém-nascidos e puérperas que demandam vigilância e proximidade dos serviços hospitalares de referência, embora não haja necessidade de internação hospitalar.

O município de Belo Horizonte possui, atualmente, quatro Casas da Gestante, Puérpera e Bebê que possibilitam o cuidado integral às gestantes com complicações na gravidez e aos bebês de risco, sendo vinculadas às seguintes maternidades: Hospital Júlia Kubitschek, Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Hospital Sofia Feldman e Maternidade Odete Valadares.

As gestantes atendidas pelas Casas da Gestante podem ser residentes de Belo Horizonte ou do Estado, uma vez que Belo Horizonte é o polo de atendimento para a região macrocentro, sendo referência para os casos de gestação de risco habitual e de alto risco para vários municípios, segundo a grade pactuada na Programação Pactuada Integrada (PPI).

A gestão das Casas da Gestante é de responsabilidade das próprias maternidades de referência. Tendo em vista a finalidade com que foram construídas as Casas de Gestante Puérperas e Bebês, será garantida assistência a este público e, conseqüentemente, a maternidade de referência realizará o parto e ações de cuidado ao binômio.

A respeito do orçamento e fonte de recurso, conforme a portaria do Ministério da Saúde nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que define os critérios para habilitação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, o incentivo financeiro de custeio mensal para este dispositivo é definido pelo número de leitos: dez camas (dois ou três quartos) dez camas (dois ou três quartos): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); quinze camas (três ou quatro quartos): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e vinte camas (quatro ou cinco quartos): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

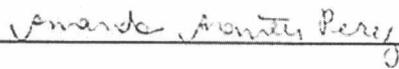
Os recursos financeiros para custeio da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho: Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade e Apoio à Implementação da Rede Cegonha.

Em relação ao Programa Previnê Brasil, conforme Portaria nº 102 de 20 de janeiro de 2022, os indicadores de desempenho avaliados são:

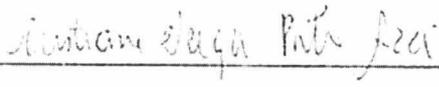
- Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde;
- Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na Atenção Primária à Saúde contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada;
- Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

O montante orçamentário previsto a ser recebido por Belo Horizonte, considerando o cumprimento integral das metas dos indicadores de pagamento por desempenho (100% de alcance dos indicadores) é R\$1.915.650,00/ mês. Este valor foi recebido no mês de janeiro deste ano e, nos meses de fevereiro, março e abril de 2022, Belo Horizonte recebeu R\$1.715,119.50 em cada mês.

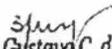
Atenciosamente,



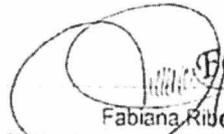
Amanda Arantes Perez
Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher
e Perinatal
GEICS/DIAS/SUASA/SMSA



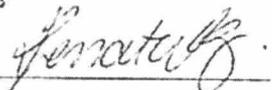
Cristiane Veiga Pinto Azzi
Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e
Perinatal
GEICS/DIAS/SUASA/SMSA

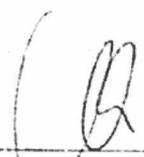

Edmundo Gustavo C. de Araújo
BM 106.972-X
Gerência de Integração do Cuidado à Saúde
DIAS/SUASA/SMSA/PBH

Edmundo Gustavo Cipriano de Araújo
Gerência de Integração do Cuidado à Saúde
GEICS/DIAS/SUASA/SMSA


Fabiana Ribeiro Silva
BM 76.874-3
Gerência de Atenção Primária à Saúde
e Assistência à Saúde/SMSA
GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA

Renata Mascarenhas Bernardes
BM 77.577-4
Diretoria de Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
de Belo Horizonte


Renata Mascarenhas Bernardes
Diretoria de Assistência à Saúde
DIAS/SUASA/SMSA


Christine Ferretti Santiago
Diretoria de Média e Alta Complexidade em Saúde
DMAC/SUASA/SMSA

Para: Chefe de Gabinete/SMSA
A/C: Isabela Melo

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 14/07/22
396
Responsável pela distribuição